

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 22/1992 de 3 de Dezembro

O Despacho Normativo n.º 238/92, de 12 de Novembro, que delega competências no Chefe de Delegação da Secretaria Regional da Administração Interna, em Ponta Delgada, e publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 46, de 12 de Novembro de 1992, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica.

Onde se lê:

“... previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/92/A, de 18 de Março, delego...”,

deverá ler-se:

“... previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/90/A, de 19 de Março, e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/92/A, de 18 de Março...”.

26 de Novembro de 1992. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, José Manuel C. Bolieiro.